



Governo Municipal de Mauriti/CE
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.555/2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para atender a finalidade abaixo especificada:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE
1102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1102-101220001.2.029 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 5.000,00

1102.103010171.2.049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Física R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 55.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE SAÚDE
1102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1102-103010171.1.026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 110.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
AV. BURITI GRANDE, Nº55, CENTRO - CEP:63.210-000
CNPJ:07.655.269/0001-55 - MAURITI-CE

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA”





Governo Municipal de Mauriti/CE
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 3 de julho de 2019.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
AV. BURITI GRANDE, Nº55, CENTRO - CEP:63.210-000
CNPJ:07.655.269/0001-55 - MAURITI-CE

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"

